

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA VII OLIMPÍADA CEARENSE DE INFORMÁTICA

A comissão organizadora, no uso de suas atribuições, decide alterar a informação referente à data e hora de realização da 2ª fase, descrito no item 5 do regulamento:

4. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

(...)

5.4. as provas serão aplicadas nos seguintes dias:

(...)

c. segunda fase da modalidade Iniciação, dia **23/09/2017**.

d. segunda fase da modalidade Programação, dia **23/09/2017**.

(...)

5.5. A duração das provas será:

(...)

c. de 04 (quatro) horas, na segunda fase da modalidade Iniciação, tendo início às 09:00 e término às 13:00;

d. de 04 (quatro) horas, na segunda fase da modalidade Programação, tendo início às 09:00 e término às 13:00;

(...)

Leia-se:

(...)

5.4. as provas serão aplicadas nos seguintes dias:

(...)

c. segunda fase da modalidade Iniciação, dia **30/09/2017**;

d. segunda fase da modalidade Programação, dia **30/09/2017**;

(...)

5.5. A duração das provas será:

(...)

e. de 04 (quatro) horas, na segunda fase da modalidade Iniciação, tendo início às **08:30** e término às **12:30**;

f. de 04 (quatro) horas, na segunda fase da modalidade Programação, tendo início às **08:30** e término às **12:30**;

(...)

Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA